



Procedimento Concursal Comum com vista à constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de 1 posto de trabalho para a carreira de Assistente Operacional- Área Funcional de Auxiliar de Cozinha, aberto por Aviso nº. 12330/2017, publicado no D.R. 2ª. Série, nº. 198 de 13 de Outubro de 2017.

**LISTA INTERCALAR RESULTADOS OBTIDOS PELOS (AS) CANDIDATOS(AS) NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**  
(Ordenada alfabeticamente)

Candidato(a)	Valoração Quantitativa	Observações
Ana Isabel Espanhol Espada Garcia	16	b)
Ana Natividade Figueiredo Reto Serrano	12	b)
Ana Rute de Deus Pimpão Rosado	16	b)
Catarina Franco Mira Vaz Freire	16	b)
Crispina Maria Dias Pintado Diogo	12	b)
Laura Regina Cordeiro Catalão	16	b)
Manuel João Catalão Carvalho Ludovico	12	b)
Maria Helena Abelho de Deus Vieira	16	b)
Maria João Sapateiro Arromba Afonso	16	b)
Maria Vitória Bonito Franjoso Estrada	16	b)
Natalina Pereira Correia	12	b)
Neide Isabel Saboga Casaca	12	b)
Ricardo Jorge Raimundo Toureiro	12	b)
Rosa Maria Pereira Bolas Prates	12	b)
Sílvia Paula Canoa Curraleira	Faltou	a)
Susana Estrela Flores Ramos Parreira	16	b)
Susete Cristina Barata Fernandes	16	b)
Teresa Isabel Catita Gomes	12	b)
Vânia Cabral Medeiros Correia	Faltou	a)
Zilda da Boa Nova Valadas da Silva Passos	12	b)

a) Excluído(a) nos termos do ponto 16, do Aviso nº. 12330/2017, publicado no D.R. 2ª. Série, nº. 198, de 13 de Outubro de 2017, que estabelece "o *dos os métodos de seleção têm carácter eliminatório. A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência*".

b) Admitido(a) ao método de seleção seguinte : Entrevista Profissional de Seleção

Os candidatos admitidos serão convocados , através de Ofício Registado , nos termos do n.º 1 do artigo 32.º, conjugado com a alínea b) , do n.º 3, do artigo 30.º, da Portaria nº. 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº.145-A/2011, de 06 de Abril, para a realização do método de seleção " **Entrevista Profissional de Seleção**".

Nos termos dos n.ºs 1 e 3, alínea b) do artigo 30.º, da Portaria nº. 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº.145-A/2011, de 06 de Abril, os candidatos propostos excluir vão ser notificados por Ofício Registado para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, após o que, no prazo de dez dias úteis, contado nos termos do n.º.1 do artigo 31.º. do mesmo diploma dizer, querendo, por escrito, o que se lhe oferecer sobre a intenção do Júri.

As alegações a proferir devem ser feitas através de formulário tipo disponível no sítio da Câmara em [www.cm-arraiolos.pt](http://www.cm-arraiolos.pt), dirigido à Presidente do Júri e remetido para Praça do Município, 27 – 7040-027 ARRAIOLOS.

Mais se informa que o processo poderá ser consultado no serviço de Recursos Humanos deste Município, sito Praça do Município, 27, Arraiolos, durante o horário de normal de expediente (09.00h às 17.00h).

Arraiolos, 27 julho de 2018

A Presidente do Júri

Ana da Conceição de Almeida Cardoso